



DECRETO N.º 090/2012 de 29 de junho de 2012.

“Dispõe sobre a exoneração do Servidor REGIS ARAUJO KIN e dá outras providências”

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com as Leis Municipais n.º 498/2001 DE 10/09/01, Lei Complementar n.º 007/2010 de 14/12/10 e conforme o Concurso Público Edital n.º 001/2011,

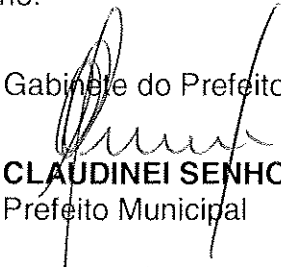
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado a pedido do servidor **REGIS ARAUJO KIN**, do Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - Nível 32 - Grupo 3 (SOP)**, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o DECRETO N.º 100/2011 de 1º de setembro de 2011, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

